



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: *Denomina o Açude Público "Severina Filomena de Jesus" e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado "SEVERINA FILOMENA DE JESUS" o Açude Público dos Criadores do Município de São José do Seridó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de abril de 2023.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

APROVADO (A)

Por unanimidade em 1ª discussão
Na 9ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 12 / 04 / 2023
Sala das Sessões 17 de abril de 2023

APROVADO (A)

Por unanimidade em 2ª discussão
Na 10ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 04 / 05 / 2023
Sala das Sessões 04 de maio de 2023



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A Senhora Severina Filomena de Jesus foi uma das primeiras criadoras de animais da antiga “Faixa”, sendo uma das responsáveis pelo fomento dessa atividade no Município.

A criação de animais pelos residentes na Zona Urbana do Município representa uma grande fonte de renda à inúmeras famílias são-josé-seridoenses, tendo o Município providenciado a realocação dos currais dos criadores para um local com condições mais favoráveis, inclusive com reservatório de água próprio.

Nesse sentido, o açude dos criadores, como é atualmente conhecido, deverá receber o nome daquela que foi uma das figuras mais importantes para a atividade, reconhecendo a contribuição da Sra. Severina Filomena de Jesus para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de abril de 2023.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

